



PORTARIA Nº 641 DE 11 DE ABRIL DE 2013.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, nos termos dos arts. 1º, 2º, 3º, 68º e 70º da Lei 8.112/90, art. 12º da Lei 8270/91, Lei 6.514/77, Portarias do MTE nº 3214/78 (NR15), 3311/89 do MTE, Portaria 1675/2006 e Orientação Normativa nº 2 de 19/02/2010 do MPOG, e considerando o contido no processo nº 23397.000728/2012-72,

Resolve:

Conceder, a partir de 24 de outubro de 2012, ao servidor **DÊNIS ROBERTO FALCÃO SPINA**, nº 1973868, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico-Substituto deste IFPR, lotado no Câmpus Curitiba, o **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, grau máximo, no percentual de 20% (vinte por cento), devido à exposição a poeiras minerais, previsto na Norma Regulamentadora 15 – Anexo nº 12 e em conformidade com o Parecer Técnico nº 126/2013, do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor – SIASS.


Neide Alves